



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 69ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 01 de Agosto de 2.016.

Presidente.: Carlos Roberto da Silva.

1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Ao primeiro dia do mês de Agosto de Dois Mil e Dezesesseis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas das **Senhoras Selma Alves de Moraes, Santa Tereza Moreira, Maria Dias dos Santos e dos Senhores Augusto Pereira Lima e Francisco Costa.** De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

Item 01 - Ata da 68ª (Sexagésima Oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 20 de Junho de 2.016.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.
(Não houve Requerimentos e Indicações).

Item 04 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 05 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 20/2.016 - EXECUTIVO, datado de 27 de Julho de 2.016. Assunto.: "Dispõe sobre o controle e uso de madeiras devidamente legalizada no Município de Alvinlândia/Sp e dá outras providências.

Item 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 21/2.016 - EXECUTIVO, datado de 27 de Julho de 2.016. Assunto.: "Dispõe sobre a criação da Lei de Arborização urbana, praça e jardins,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

uso e ocupação de logradouros e novos parcelamentos de solos no Município de Alvinlândia/Sp e dá outras providências.

Item 5.3 - ELEIÇÃO DO CARGO DE VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BIÊNIO 2.015/2.016.

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Não havendo correspondências para serem lidas no ITEM 2, o Sr. Presidente passou ao ITEM 3. Não havendo matéria para o Item 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 04. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO.**: O Nobre Vereador fez uso da palavra para solicitar que fosse encaminhado ofício ao Secretário de Esportes Gustavo Pedroso Zamaio e ao Sr. Silvio Amorim da Silva, Professor de Tênis de Mesa e toda equipe pela participação e excelente desempenho nos Jogos Regionais 2.016, realizado na cidade de Osvaldo Cruz/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra no ITEM 04, o Sr. Presidente passou ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Nobre Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na mesma Sessão. Após obter aprovação por Unanimidade de Votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Nobre Vereador Arthur da Silva Ribeiro, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.2 em 2ª Discussão e Votação na mesma Sessão. Após obter aprovação por Unanimidade de Votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente iniciou-se a Eleição para o cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia, solicitando aos Vereadores que tendo interesse ao cargo

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

se manifestem. O Nobre Vereador José Eduardo Ultramari, se manifestou ao cargo de Vice - Presidente à Câmara Municipal de Alvinlândia. Em seguida o Sr. Presidente iniciou-se a Votação Nominal.:

Arthur da Silva Ribeiro.: José Eduardo Ultramari.

Carlos Roberto da Silva.: José Eduardo Ultramari.

Claudineide Ap. da Silva Teruel.: José Eduardo Ultramari.

Ederley Marco dos Santos Briquezi.: José Eduardo Ultramari.

José Eduardo Ultramari.: José Eduardo Ultramari.

Leonício Roberto Lotério.: José Eduardo Ultramari.

Luíz Magno Russo.: José Eduardo Ultramari.

Sidney Estrubi.: José Eduardo Ultramari.

Renato Teruel.: José Eduardo Ultramari.

Sendo eleito para o Cargo de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia para o Biênio 2.015/2.016 o

Nobre Vereador José Eduardo Ultramari. Terminado o ITEM 5, passamos ao ITEM 6. Fazendo o uso da palavra o Nobre

Vereador o Nobre Vereador RENATO TERUEL.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado comentários referente aos Projetos de Leis aprovados por essa Casa de Leis, deixando frisado que agora não irá faltar verbas para serem tapados os buracos das ruas de nossa cidade. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador

SIDNEY ESTRUBI.: O Nobre Vereador deixou registrado seu apoio as palavras do Nobre Vereador Renato Teruel o qual o antecedeu, deixando seus agradecimentos ao Executivo pelos serviços executados na Avenida José Xavier Dias, o qual por enquanto veio a sanar algumas reclamações devido aos buracos que tinham na referida avenida. Não havendo mais Vereadores que desejam fazer o uso da palavra no ITEM 06, em seguida o Sr. Presidente declarou

encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente

1ª Secretária